



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 816, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21613/2012;

Considerando o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente;

Considerando que ficou comprovado que realmente o servidor abaixo relacionado, cometeu irregularidades no desempenho de suas funções, evidenciando com clareza as infrações estatutárias previstas nos arts. 237, II, VIII e IX, o que ocasionou, a conseqüente aplicação do art. 250, II da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto do Servidor Público do Município de Valença;

Considerando a decisão de fls. 77 e 78 do processo administrativo nº. 21613/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, a partir do dia 08 de novembro de 2013, o Sr. **DEVANIL MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº. 123.170, do cargo efetivo de Motorista, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

